



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO - LABRE
Entidade de Utilidade Pública Federal-Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PT2AA
Membro da International Amateur Radio Union - IARU (Region II)
Sede: SCES, Trecho 4, Lote 1/A - CEP: 70200-150 - Brasília/DF - BRASIL.



Ata da Reunião Extraordinária da 76ª Reunião do Conselho Diretor da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão-LABRE, realizada em 27 de outubro de 2011, no San Marco Hotel, Brasília/DF.

Às 17h30min do dia 27 de outubro de dois mil e onze, deu início a 76ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão-LABRE, no Salão de Reunião do San Marco Hotel, na cidade de Brasília-DF, presidida por Gustavo de Faria Franco-PT2ADM, Presidente do Conselho Diretor da LABRE, com a participação dos seguintes representantes legais das Estaduais da LABRE: Orlando Perez Filho-PT2OP, Presidente da LABRE/DF, Gustavo de Faria Franco-PT2ADM, Presidente do Conselho da LABRE/DF, José Manoel Nascimento-PY7JN, Presidente da LABRE/PE, que representou Ricardo Lyra-PY7RL Presidente do Conselho da LABRE/PE e Noel Lavoratti-PY5BT, Presidente da LABRE - PR, Daniel de Queiroz-PT7VD, Presidente da LABRE/CE e Roberto Batista Pereira-PT7YV (ambos representados por Gustavo de Faria Franco -PT2ADM) Aramir Lourenço-PY2AL e Carlos Jorge Biazoto-PY2AY (ambos representados por Orlando Perez Filho-PT2OP), Ilton Lemos-PS8QF e Paulo Roberto dos Santos Caldas-PS8BAE (ambos representados por Francisco Ricardo Favilla-PT2RY), Verificado, comprovou-se a existência de "quórum" nos termos do Estatuto da LABRE, para prosseguimento da presente reunião. Gustavo-PT2ADM iniciou falando da necessidade de alterar o Estatuto da LABRE, para atender exigências legais a seguir: 1- Definir quem são os seus associados; 2 - Definir como este estatuto pode ser reformado; 3 - Definir procedimentos para a Admissão, Demissão e Exclusão dos associados; 4 - Definir os Direitos e Deveres dos associados; 5 - Definir quais são as Fontes de recursos da LABRE; 6 - Descrever a Constituição do Conselho Deliberativo; 7 - Descrever o funcionamento do Conselho Deliberativo. Apresentou proposta para alterar o Inciso I do Artigo 12, que aprovado por unanimidade, passa a ter o seguinte texto: "Ordinariamente, duas vezes por ano, nas terceiras 5ª feiras dos meses de maio e outubro". O Regimento Interno do Conselho Diretor deixou de ser apresentado para debates, porque não foi recebida nenhuma sugestão; apresentou para referendo do Conselho, a relação dos agraciados com a Comenda da Ordem do Mérito Radioamador, a seguir: Orlando Peres Filho-PT2OP, Rodrigo Octavio Cesar Jordão Ramos-PT2NJ, Clube de Radioamadores da Escola de Comunicações do Exército - CRAEC-PT2CVA, todos ratificados por unanimidade. Revisão e Adequação do Regulamento do Conselho Permanente da Ordem do Mérito Radioamador, Favilla-PT2RY, apresentou proposta para alterar o artigo .1º e seu Inciso II que aprovados por unanimidade, passam a ter o seguinte texto: Art. 1º - A Comenda da Ordem do Mérito do Radioamador, criada pela Resolução nº 9, de 27 de setembro de 1975, do antigo Conselho Federal, tem por finalidade reconhecer os méritos daqueles que se distinguem no campo das ciências exatas e sociais, assim como na prática do radioamadorismo. Inciso II - Aos cidadãos brasileiros, não associados da LABRE, que, pelos serviços a ela prestados, assim como a ciência eletrônica, ao radioamadorismo universal e ao desenvolvimento do Brasil, tenham se tornados merecedores das homenagens e da admiração da Pátria. Orlando-PT2OP, apresentou proposta para alterar os seguintes artigos e parágrafos, todos aprovados por unanimidade, passam a ter os seguintes textos: Art. 4º - suprimido; Art. 5º substituir a palavra "efetivos" por "natos"; Parágrafo 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo primeiro Vice-Diretor Executivo e conseqüentemente este, pelos segundo Vide Diretor Executivo; Parágrafo 3º supressão da palavra "efetivos"; Parágrafo 4º - Os membros suplentes deverão reunir a preferência de, no mínimo, a maioria simples dos membros do Conselho Diretor presentes à reunião (ou a Sessão Plenária); Art. 7º Inciso III, substituição da palavra "novembro" por "outubro"; Art. 9º - Apenas a Estadual da LABRE adimplente, ou seja, no gozo pleno dos seus direitos estatutários, ou membro do Conselho Permanente poderá apresentar somente 1 (um) candidato ao ingresso na Comenda da

Endereço Postal: Caixa Postal 4, CEP 70351-970 Brasília - DF.
<http://www.labre.org.br> E-mail: labre@labre.org.br
Fone: (61) 3223-1157



F. P. P.
DAB-DF-5/12

110450

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de Maurício
Proença Pereira de
Em testº (Frutas) da verdade.
16 OUT. 2012

Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
110450
Registro do Poder Judiciário



- VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
- Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de Maurício
Proença Pereira de
Em testº (Frutas) da verdade.
16 OUT. 2012
- Antonio Jairo Pereira - Substituto
 - Ana Lídia Procópio de Moura - Substituto
 - Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
 - Henrique Procópio de Moura - Substituto



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO - LABRE
 Entidade de Utilidade Pública Federal-Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
 N.º de Protocolo
 110450
 Membro da International Amateur Radio Union - IARU (Region II)
 Sede: SCES, Trecho 4, Lote 1/A - CEP: 70200-150 - Brasília/DF - BRASIL.
 Registro de Pessoas Jurídicas



Ordem; Art. 10º Parágrafo único: O julgamento das propostas será feito em sessão sigilosa, com participação exclusiva dos membros natos e suplentes. O suplente somente votará na ausência ou impedimento do membro nato. Art. 12 Inciso IV: Ter prestado serviços relevantes à coletividade com altruísmo e desprendimento; Art. 13º - Serão considerados serviços de relevância, aqueles que resultem em benefícios reais e notórios para a LABRE ou para o aperfeiçoamento, desenvolvimento ou divulgação do Radioamadorismo Nacional; Art. 17º Parágrafo 1º As propostas para admissão no Quadro da Comenda da Ordem do Mérito do Radioamador deverão ser apresentadas até o dia trinta e um de julho. Renumeração dos Capítulos: III para II; IV para III; II para IV e a consequente renumeração dos artigos relocados. Não houve indicação ou escolha do local onde será realizada a próxima reunião; Orlando Peres Filho-PT2OP, solicitou divulgar que as Estaduais da LABRE indiquem candidatos para receber a comenda, finalizando, Gustavo de Faria Franco -PT2ADM agradeceu e elogiou a atitude e o interesse de Noel Lavoratti -PY5BT e José Manoel Nascimento -PY7JN, pela demonstração do interesse em participar desta reunião e agradeceu também aqueles que enviaram procuração, pois este fato possibilitou "quórum" para que as reuniões acontecessem; apresentou o Busto de Pe. Roberto Landell de Moura, Patrono dos Radioamadores Brasileiros, doação feita a LABRE por Francisco Ricardo Favilla-PT2RY, Diretor Executivo da LABRE. E às 18h30min, Gustavo de Faria Franco -PT2ADM, deu por encerrada a 76ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da LABRE, da qual, eu, Francisco Edvaldo Pereira de Freitas- PS7DX, na falta de um Secretário efetivo e por solicitação da Presidência, lavei a presente ATA, por "degravação" e que, para que produza seus efeitos legais, vai assinada por mim e pelo Presidente da Reunião, o radioamador Gustavo de Faria Franco-PT2ADM.

RECONHEÇO
 1º Ofício de Notas

Francisco Edvaldo Pereira de Freitas - PS7DX
 Secretário

Gustavo de Faria Franco - PT2ADM

Presidente



Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de Francisco Edvaldo Pereira de Freitas
 Em testº () da verdade
 16 OUT. 2012
 Antonio Jairo Pereira - Substituto
 Ana Lídia Procópio de Moura - Substituto
 Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
 Henrique Procópio de Moura - Substituto

1.º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
 CRS 505, Bloco C, Loja 1/3
 RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE
 a(s) firma(s) de:
 E11s7wv1j-GUSTAVO DE FARIA FRANCO.....
 BSB, 24 de Outubro de 2012 - 13:51:36
 Selo TJDFT2012001517007F8VD
 TYRO-Consulta: selo www.tjdft.jus.br
 ROGERIO SALDANHA

Francisco Jov. de Chaves
 OAB-DF nº 5612

1.º OFÍCIO DE NOTAS
 Carlos Augusto dos Santos Siqueira
 Escrevente
 BRASÍLIA-DF

1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00110450

CARTORIO MARCELO RIBAS
OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2000
SUS. 8.08 BL. 8-60 SL. 140-E. 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00000086 do livro n. 01-A em
28/9/1962. Dou fé. Particulado e
digitalizado sob nº 00110450
Brasília, 26/10/2012.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Ediene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
São: TJDF2012010060709KQUB
Para consultar www.todf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 131,60
Tab: J I

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
RECORRIDO e não se por AUTENTICIDADE
Clique aqui para mais informações
18/09/2012 12:21:38
Selo: 100x100x100x100
100x100x100x100

OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE BRASÍLIA

18 OUT 2012
Em test. () da verdade
Requerido por Autenticidade etc.
Clique aqui para mais informações
100x100x100x100
100x100x100x100